

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 131 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | ABRIL | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 017/2024/SA/SECOP/SEPLAC

EMENDA: DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO QUE IRÁ ATUAR NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VOLTADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ARENINHA, CAMPO SOCIETY DO BAIRRO VILA NOVA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

O Secretário Executivo de Contratações Públicas do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, XII, da Lei nº 3.084, de 19 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Claudenir Lopes da Silva Barbosa, Jane Kelly de Souza Silva, Rodrigo André Costa Leite, Alyne Batista Barros e José Ailton Pereira Filho**, para compor a equipe de planejamento que irá atuar na fase preparatória do **Processo Administrativo nº 16/2024/SECOP/SEPLAC**, voltado à contratação de empresa para Obra de Construção do Areninha, campo society do Bairro Vila Nova, oriundo de convênio entre o Município de Cajazeiras e a Caixa Econômica Federal – CEF, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento do Município, mediante a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Gerenciamento de Risco, Pesquisa de Preço e minutas de Edital e Contrato, verificando a viabilidade técnica e econômica de celebração do contrato com a finalidade de garantir o pleno atendimento das demandas, que venha a possibilitar a seguimento dos trabalhos da Administração Pública e ainda se apresente economicamente mais favorável para o município por meio de contratação de empresa do ramo pertinente.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a elaboração do ETP, nos termos do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Para o cumprimento da atribuição conferida por essa designação, a equipe de planejamento fica autorizada a solicitar e produzir documentos, ter amplo acesso aos dados relacionados a contratos da mesma natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajazeiras – PB, 01 de abril de 2024.



Francisco Samuel Lourenço de Sousa
Secretário Executivo de Contratações Públicas
Portaria nº 020.2024 - CCSE

Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.
E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com
Tel.: (83) 3531-2534



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº12/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

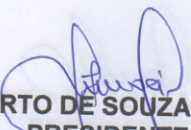
RESOLVE:

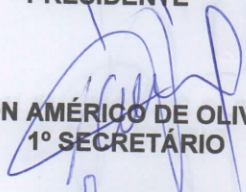
Art. 1º. **NOMEAR, LUANNE PESSÔA DANTAS** para exercer o cargo de Assessora Especial das Comissões, Símbolo, PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de abril de 2024.

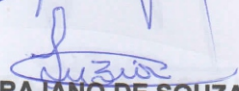
Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº11/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

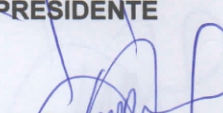
RESOLVE:

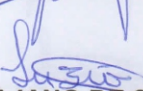
Art. 1º. **EXONERAR, DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA** cargo de Assessora Especial das Comissões, Símbolo, PL-AEA -100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº10/2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

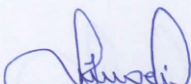
RESOLVE:

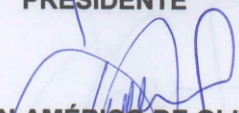
Art. 1º. **NOMEAR, JOSENAY FEITOSA DE LIMA** para exercer o cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de abril de 2024.

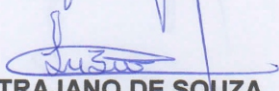
Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRÉSIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 01 de abril de 2024

PORTARIA Nº09/2024.

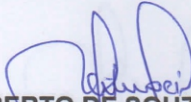
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

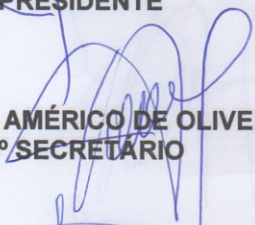
RESOLVE:

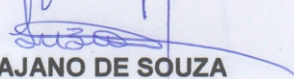
Art. 1º. **EXONERAR, SARA SAMITA SANTANA ALVES** cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL-AEA -100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 032/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

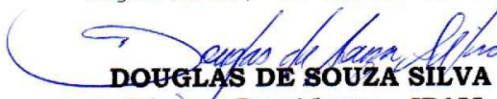
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 024/2022 de 01 de junho de 2022, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** para professora à **ANA MARIA ALVES DE BRITO**, servidora pública municipal, **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, **matrícula nº 0009704**, com fundamento no **art. 42, incisos I,II,III e Art. 43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 Abril de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 031/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA LUCIENE DE BARROS EUTRÓPIO SILVA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0010749, com fundamento no art.57 da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Abril de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 030/2024.

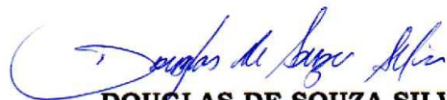
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à FRANCIENE SOUZA DE ALMEIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009202, com fundamento no art.57 da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Abril de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 029/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais à JOSEFA PEREIRA DA SILVA, servidora pública municipal, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0000335, com fundamento no Art.42, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pela Lei 2974/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Abril de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 028/2024.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à DELMA MARIA OLIVEIRA DIAS DELFINO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009195, com fundamento no art.57 da Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022 c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Abril de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 028/2024.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à DELMA MARIA OLIVEIRA DIAS DELFINO, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009195, com fundamento no art.57 da Lei Municipal nº 2.920/2021 com redação alterada pela Lei Municipal 2974 de 2022 c/c art. 6º incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Abril de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 182.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR FRANCISCO DE MORAES ALBUQUERQUE, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE MORAES ALBUQUERQUE, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.014.2024

EMENTA: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
LGBT - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DESIGNA
COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO
ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas,
representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT, do
município de Cajazeiras-PB, até ulterior deliberação.1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANOTITULAR - BEATRIZ LOPES DA SILVA
SUPLENTE - CLODOALDO DE SOUSA VENCESLAU2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTITULAR - JOSÉ GREGÓRIO DO NASCIMENTO
SUPLENTE - WALLYSON DAVID SOBREIRA DA SILVA3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDETITULAR - LUIZ EDUARDO ABRANTES DA SILVA
SUPLENTE - DENIZE THAMIREZ DE SOUZA SILVA4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERESTITULAR - DELANIO DA SILVA SOUSA
SUPLENTE - JOELSON MATIAS OLIVEIRA5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURATITULAR - JOSÉ PEREIRA LEITE NETO
SUPLENTE - FERNANDO DE SOUSA SANTANA6- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - LÉSBICASTITULAR - GLEISIANE GONÇALVES RODRIGUES
SUPLENTE - ALINE SILVA RAMOS7- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GAYSTITULAR - LUCIANO CAVALCANTE DIAS FILHO
SUPLENTE - FRANCISCO INACIO DE SOUSA NETO

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**8- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BISSEXUAIS**TITULAR - TAINARA DA SILVA ANDRADE
SUPLENTE - GLAYMERSON A. DE FRANÇA**9- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TRAVESTIS**TITULAR - JOYCE MONTINELLY OLIVEIRA
SUPLENTE - BRIANNA ISABELE GOMES DE LIMA**10- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TRANSEXUAIS**TITULAR - JAAYSLAN LEONARDO ARAÚJO PEREIRA
SUPLENTE - BENJAMIM LACERDA DE MORAES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSE ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 176.2024.DE

EMENTA: EXONERA A SENHORA FRANCISCA GOMES DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA GOMES DE SOUZA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 178.2024.CCS1

EMENTA: EXONERA A SENHORA ANA FLÁVIA ALVES MATIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA FLÁVIA ALVES MATIAS, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL DA CONTROLADORIA GERAL do município de Cajazeiras, simbologia CCS1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 179.2024.CCSE

EMENTA: EXONERA O SENHOR RENATO FILGUEIRA ALVES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

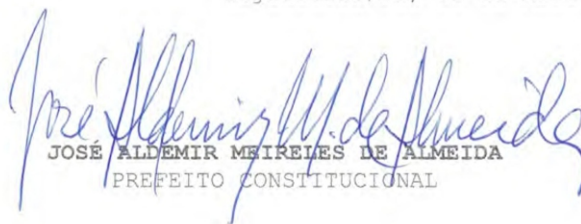
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RENATO FILGUEIRA ALVES, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA do município de Cajazeiras, simbologia CCSE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 204.2024.CCAOP

EMENTA: EXONERA, A SENHORA AMANDA RAEZA LINS DE CARVALHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. AMANDA RAEZA LINS DE CARVALHO, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 192.2024.AT1

EMENTA: EXONERA, A SENHORA CINTIA PIRES GONCALVES, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. CINTIA PIRES GONCALVES, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO do município de Cajazeiras, simbologia AT1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.015.2024.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA **MARIA EDILANE LINS ROLIM**
CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO
ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

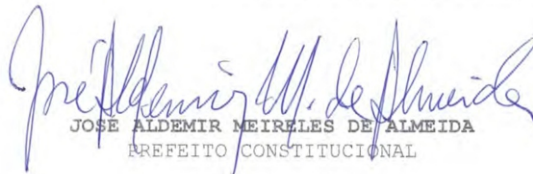
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora **MARIA EDILANE LINS ROLIM - MATRICULA 15395**, MERENDEIRA do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir do dia 01 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.016.2024.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS** CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora **ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS - MATRICULA 14498**, RÁDIO OPERADOR - SAMU, do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 183.2024.CCSA

EMENTA: EXONERA O SENHOR JONES KLERSON DE SOUSA LACERDA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JONES KLERSON DE SOUSA LACERDA, para ocupar do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS do município de Cajazeiras, simbologia CCSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 200.2024.CCSA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR EUDOMAR PEREIRA DA COSTA FILHO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EUDOMAR PEREIRA DA COSTA FILHO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCSA, servindo-lhe de título a presente portaria.

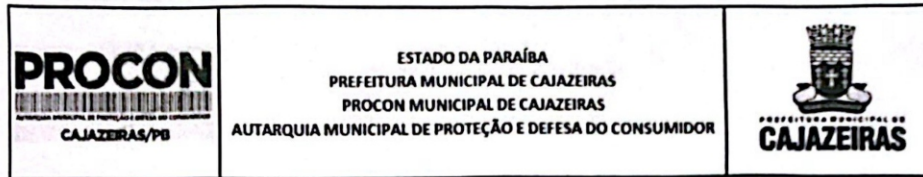
Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 003/2024

O Coordenador Executivo do Procon Municipal de Cajazeiras – PROCON MUNICIPAL – PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2970/2022, de 18 de maio de 2022, art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 212, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras/PB, e nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e o Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

RESOLVE:

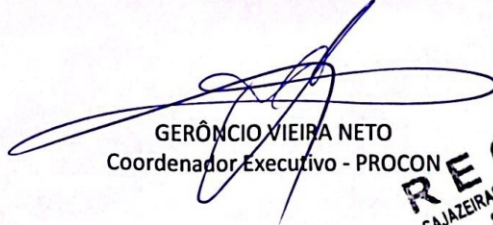
Art. 1º - Nomear o Sr. André Costa Barros Júnior, portador da Cédula de Identidade de nº 2.187.636 SSDS/PB e do CPF 033.396.424-19, para ocupar o cargo de **Fiscal das Relações de Consumo** do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – PROCON, mediante o Símbolo CCAOP, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentaria do município, suplementada se necessário.

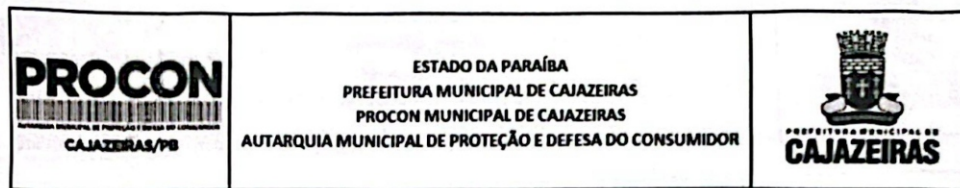
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras-PB, 01 de abril de 2024.


GERÔNIO VIEIRA NETO
Coordenador Executivo - PROCON

RECEBIDO
16 DE 04 2024
CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 004/2024**

O Coordenador Executivo do Procon Municipal de Cajazeiras – PROCON MUNICIPAL – PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2970/2022, de 18 de maio de 2022, art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 212, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras/PB, e nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e o Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marcelo de Almeida Matias Junior**, portador da Cédula de Identidade de nº 3248250 SESDS/PB e do CPF 068.477.924-26, para ocupar o cargo de **Apoio Administrativo Operacional** do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – PROCON, mediante o Símbolo CCAOP, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentaria do município, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras-PB, 01 de abril de 2024.


GERÔNIO WEIRA NETO
Coordenador Executivo - PROCON

RECEBIDO
CAJAZEIRAS DE 04/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura

4 RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024
PROCON Municipal de Cajazeiras

CASSES E TIPOS		VALOR ESTIMADO
MATERIAL DE CONSUMO		
1	Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene	R\$ 6.918,27
2	Material de Expediente	R\$ 6.409,47
4	Utensílios	R\$ 340,00
6	Combustíveis	R\$ 2.316,00
7	Gás e água	R\$ 194,00
8	Peças e acessórios	R\$ 15.000,00
9	Materia de construção	R\$ 662,00
11	Fardamento	R\$ 1.200,00
16	Material elétrico	R\$ 180,00
17	Lubrificante Automotivo	R\$ 240,00
18	Coffee Break	R\$ 1.050,00
		R\$ 34.509,74
MATERIAL DE PERMANENTE		
3	Mobiliário e Eletro	R\$ 27.126,00
5	Informática	R\$ 26.000,00
		R\$ 53.126,00
SERVIÇOS		
10	Pneus, serv. Alinhamento	R\$ 1.440,00
12	Serviços Mecânicos	R\$ 15.000,00
13	Material Gráfico	R\$ 2.250,00
14	Manutenção de Ar condicionado	R\$ 9.350,00
15	Material de Comunicação Visual	R\$ 800,00
19	Serviço de provedor de internet	R\$ 4.200,00
20	Contratos a renovar	R\$ 96.000,00
		R\$ 129.040,00
Total Geral		R\$ 216.675,74

CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 01. Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor EstimadoTotal
10001	ÁCIDO MURIÁTICO – PRODUTO DESTINADO PARA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO EM GERAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 22,00	R\$ 264,00
10002	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO -ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. EMBALAGEM DE 01 QUILOGRAMAS.	KG	100	JAN/FEV/MAR	R\$ 3,95	R\$ 395,00
10003	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO – COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM.	UND	100	JAN/FEV/MAR	R\$ 6,00	R\$ 600,00
10004	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500 ML – 70% DE TEOR ALCOÓLICO, HIDRATAÇÃO POR COMPOSTOS UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA ALOE VERA PARA UTILIZAÇÃO DE DESINFECÇÃO DE MÃOS E SUPERFÍCIES. APLICADO NA LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8 INPM.	UND	50	JAN/FEV/MAR	R\$ 9,00	R\$ 450,00

10005	BISCOITO TIPO CREAMERACKER TRADICIONAL –SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM DE 400G.	UND	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,49	R\$ 13,47
10006	CAFÉ -EM PÓ HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 8 SEGUNDO A COB (CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA) OU MELHORES, COM NO MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS E VERDES OU ADERIDOS PVA). EMBALAGEM DE 250G.	UND	50	JAN/FEV/MAR	R\$ 8,00	R\$ 400,00
10007	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL –DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. EMBALAGEM COM 100 COPOS.	PCT	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 3,50	R\$ 84,00
10008	DESINFETANTE PARA PISO –PODEROSO DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS GRAMPOSITIVAS E GRAMNEGATIVAS E MICROORGANISMOS. BIODEGRADÁVEL COM AROMA, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS ETC, BACTERICIDA. DILUIÇÃO 1/250. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	100	JAN/FEV/MAR	R\$ 7,85	R\$ 785,00
10009	DESODORIZADOR DE AR – DESODORIZADOR DE AMBIENTES: COM ÁLCOOL DESODORIZADO, COM ÁLCOOL DESODORIZADO, EMULSIONANTE, ESSÊNCIA, PH 6,5 A 7,5. EMBALAGEM COM 400ML	UND	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 9,00	R\$ 216,00



10010	DETERGENTE DE PISO –DETERGENTE SUPERCONCENTRADO, DESENGORDURANTE, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, O QUE FACILITA A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL, PH 10,0 –11,5. DILUIÇÃO: 1/100. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	48	JAN/FEV/MAR	R\$ 18,00	R\$ 864,00
10011	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS – HIPERCONCENTRADO QUE CONTÉM SUBSTÂNCIAS ANIÔNICA. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INDICADO NA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS EM GERAL, TAIS COMO COPOS, PRATOS, TALHERES, BANDEJAS E OUTROS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 30,00	R\$ 180,00
10012	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO –CONSTITUÍDO DE CABO PLÁSTICO DE 30 CM COM CERDAS DE SINTÉTICAS, COM SUPORTE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 9,00	R\$ 54,00
10013	ESPONJA DUPLA FACE – ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NAS MEDIDAS 110MM X 75MM X 20 MM. EMBALAGEM COM 1 UNDADE.	UND	50	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,00	R\$ 200,00
10014	GUARDANAPO EM FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33CM. EMBALAGEM 50 FOLHAS.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 18,00	R\$ 108,00
10015	INSETICIDA AEROSOL –DE ISSO DOMÉSTICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 300ML.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 14,00	R\$ 168,00
10016	LEITE PÓ INTEGRAL – ADICIONADO DE VITAMINAS E NUTRIENTES EM PACOTE DE 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UND	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,90	R\$ 117,60

10017	LENÇO DE PAPEL – NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X22CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	UND	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 6,00	R\$ 144,00
10018	LIMPADOR DE USO GERAL – (MULTIUSO), UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE E/OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM DE 250 ML.	UND	30	JAN/FEV/MAR	R\$ 11,00	R\$ 330,00
10019	LIMPADOR DE VIDROS – UTILIZADO PARA LIMPEZA VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES ESPELHADAS. A BASE DE ÁLCOOL, COM AROMA AGRADÁVEL, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML.	UND	30	JAN/FEV/MAR	R\$ 10,00	R\$ 300,00
10020	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO – UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA E MOVEIS EM GERAL. COM AROMA AGRADÁVEL E A BASE DE EMULSÃO DE CERAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM 200 ML	UND	30	JAN/FEV/MAR	R\$ 9,00	R\$ 270,00
10021	LUVAS DE BORRACHA, FORRADA PARA LIMPEZA DE MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.º(CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO. TAMANHO M.º EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	30	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,30	R\$ 129,00



10022	PANO DE CHÃO – ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 QUILOGRAMAS VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO 7.450 APROXIMADAMENTE DE 200GR.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,00	R\$ 60,00
10023	PANO DE PRATO –EM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40 CM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,00	R\$ 30,00
10024	PAPEL HIGIÊNICO – COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS.	UND	30	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,39	R\$ 131,70
10025	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS.	UND	30	JAN/FEV/MAR	R\$ 6,80	R\$ 204,00
10026	PASTILHA SANITÁRIA – PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID.	UND	50	JAN/FEV/MAR	R\$ 2,41	R\$ 120,50
10027	RODO GRANDE 40 CM – MATERIAL CABO MADEIRA OU METAL, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	4	JAN/FEV/MAR	R\$ 19,00	R\$ 76,00

10028	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS – COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVADOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS DE 500 GR E REEMBALADAS EM CAIXAS OU SACOLAS PLÁSTICAS RESISTENTES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. RECIPIENTE 500G REEMBALADOS EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 10,00	R\$ 10,00
10029	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS –SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTISSEPSIA DAS MÃOS COM PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS COM PH VARAIVL DE 6,0–7,5, POSSUI EM SUA FÓRMULA INGREDIENTES ATIVOS QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 9,00	R\$ 54,00
10030	SACO PLÁSTICO P/ LIXO – PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 50 KG SEM RASGAR. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM NO MINIMO 15 UNIDADES.	PCT	10	JAN/FEV/MAR	R\$ 7,00	R\$ 70,00
10031	SODA CÁUSTICA – COM 98 A 99% DO DA SUBSTANCIA ATIVA, EM ESCAMA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM COM 1 KG E CAIXA COM12 UNIDADE.	CX	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 18,00	R\$ 18,00
10032	VASSORÃO PARA LIMPEZA EXTERNA –CABO COM 40 CM E SUPORTE PLÁSTICO ROSCÁVEL PARA ENCAIXE DO CABO. COM CEDAS DE PIAÇAVA FIXA EM CABO DE MADEIRA COM 120 CM.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 12,00	R\$ 72,00
TOTAL						R\$ 6.918,27



CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 02. Material de expediente - Materiais de escritório, papeleria, educacionais, acessórios e suplementos.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor EstimadoTotal
10033	ADAPTADOR WIRELESS, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, BANDA DE 2.4GHZ, 01 ANTENA EXTERNA DE 4,2DBI, ROTAÇÃO 90º.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 74,90	R\$ 449,40
10034	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 176 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10035	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	4	JAN/FEV/MAR	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10036	ANOTE E COLE – BLOCO PARA RECADO/ANOTAÇÕES, AUTOADESIVO (POST IT), BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102MM. EM CORES VARIADAS.	PCT	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 16,00	R\$ 96,00
10037	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 8,00	R\$ 8,00
10038	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 17,50	R\$ 210,00
10039	BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 20,00	R\$ 40,00

10040	CAIXA ORGANIZADORA - PARA ORGANIZAR MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS, ROUPAS, BRINQUEDOS, UTENSÍLIOS. MATERIAL RESSITENTE EM PÁSTICO MICROONDULADO, COM ALÇA PLÁSTICA PARA TRANORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS(mm): 440 x 310 x 212mm. CORES VARIADAS.	UND	10	JAN/FEV/MAR	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10041	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 16,39	R\$ 98,34
10042	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 29,00	R\$ 174,00
10043	CARBONO COM 100 FOLHAS, DUAS FACES, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, TAMANHO 220 X 330MM.	CX	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 62,11	R\$ 62,11
10044	CLIP 3/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 14,60	R\$ 87,60
10045	CLIP 4/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 12,00	R\$ 72,00
10046	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 10,00	R\$ 60,00
10047	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 15,00	R\$ 180,00
10048	COLA DE CONTATO MULTIUSO – PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 10,00	R\$ 60,00
10049	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	10	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,00	R\$ 50,00
10050	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 35,00	R\$ 70,00
10051	CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 40,00	R\$ 80,00



10052	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10053	CORRETIVO LIQUIDO 18ML – À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 2,70	R\$ 16,20
10054	ENVELOPE CARTA – MATERIAL PAPEL OFFSET – GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA.	UND	50	JAN/FEV/MAR	R\$ 0,80	R\$ 40,00
10055	ENVELOPE Nº 36 – MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	150	JAN/FEV/MAR	R\$ 1,20	R\$ 180,00
10056	ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	150	JAN/FEV/MAR	R\$ 1,20	R\$ 180,00
10057	ESTILETE, LAMINA RETRATIL – APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,00	R\$ 24,00
10058	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,00	R\$ 30,00
10059	FITA ADESIVA – MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 8,46	R\$ 50,76
10060	FITA ADESIVA – MATERIAL KRAFT, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10061	FITA ADESIVA – MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 4,91	R\$ 29,46
10062	FITA ADESIVA DUPLA FACE – MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,60	R\$ 33,60
10063	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 130,00	R\$ 260,00

10064	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS – MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10065	GRAMPEADOR PARA PAREDE – MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10066	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS.	CX	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 24,00	R\$ 288,00
10067	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 GRAMPOS.	CX	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 17,00	R\$ 102,00
10068	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 10,00	R\$ 240,00
10069	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 1,50	R\$ 18,00
10070	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA – COM 104 FOLHAS – MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 154MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 20,00	R\$ 60,00
10071	MARCA TEXTO – CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 6,00	R\$ 72,00
10072	MOLHA-DEDO – COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 8,00	R\$ 48,00
10073	MOUSE ÓPTICO – CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800DPI, DESIGN ERGONÔMICO.	UND	7	JAN/FEV/MAR	R\$ 80,00	R\$ 560,00
10074	PAPEL OFÍCIO A4 – COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCA.	PCT	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 21,00	R\$ 504,00



10075	PASTA AZ – MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 12,00	R\$ 144,00
10076	PEN DRIVE – COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GIGABYTES.	UND	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 45,00	R\$ 135,00
10077	PERFURADOR DE PAPEL – MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 15,00	R\$ 75,00
10078	PILHA AMARELA – TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, ISENTO DE MERCÚRIO E CÁDMIO VOLTAGEM 1,5V.CONJUNTO COM 2 UNIDADES.	PCT	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 6,00	R\$ 72,00
10079	PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 20,00	R\$ 40,00
10080	PRANCHETA PORTÁTIL – MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO 330MM LARGURA 230MM, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 15,00	R\$ 90,00
10081	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10082	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	UND	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 15,00	R\$ 45,00
10083	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 8,00	R\$ 48,00
TOTAL						R\$ 6.409,47

CLASSE: Material Permanente

TIPO: 03. Mobiliário e eletrodomésticos.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor EstimadoTotal
10084	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS – conjunto de refrigerador de ar, com dois segmentos, com 4 velocidades de ventilação e suas funções, Frequência de 60 Hz, econômico e com filtro, silencioso, com controle manual e remoto. Com 12000 BTUS e 220V.	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
10085	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO – de mesa, com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor de no mínimo 1 ano. Homologado pela ANATEL	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10086	ARMARIO DE AÇO GRANDE, COM 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE, 02 PORTAS, TAMANHO ALTURA 1,98 X LARGURA 0,90 X PROFUNDIDADE 0,38 CM, COR AZUL OU CINZA COM CHAVE	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
10087	BEBEDOURO AGUA PARA GARRAFAO DE 20L, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3L/H, SAÍDA AGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE AGUA, COMPRIMENTO 960MM, LARGURA 305MM, PROFUNDIDADE 330, COR A ESCOLHER.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00



10088	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, FIXA , SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS DE FIXAÇÃO	UND	15	JAN/FEV/MAR	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
10089	CADEIRA MODELO PRESIDENTE GRANDE, GIRATÓRIA, COM APOIO DE BRAÇO DE MATERIAL SINTÉTICO/COURO OU CORINO,	UND	4	JAN/FEV/MAR	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
10090	CAFETEIRA ELÉTRICA – Capacidade do reservatório de 1500 ml, com placa de aquecimento antiaderente; Com termostato; Sistema corta pingos; Protetor térmico contra superaquecimento; Porta filtro giratório e removível Indicador do nível de água no reservatório; Jarra em aço inox; Reservatório de água removível; Interruptor liga/desliga; Filtro não permanente para uso com filtro descartável de papel; LED indicador de funcionamento Porta cabos Cor preta ou aço escovado. Garantia de 1 ano.	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 350,00	R\$ 350,00
10091	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS, COM MEDIDAS DE 1,20 X 0,80 X 0,74 EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	UND	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
10092	MICROONDAS – tipo forno, na cor branca, para aquecimento e preparo de alimentos, com capacidade de 30 litros, voltagem de 220 volts, sistema digital, teclas pre programadas, com função de manter aquecido, potência de 1000w. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 600,00	R\$ 600,00

10093	REFRIGERADOR – Capacidade mínima de 260 litros ou superior; Congelador com capacidade mínima de 50 litros; 01 porta e Frost Free 1 (uma) gaveta com porta transparente; Compartimento extra frio; Controle de temperatura; Pés niveladores; Porta em aço inox ou aço escovado; Com prateleiras internas removíveis; Isento de CFC; Possuir iluminação interna; Corpo da geladeira na cor branca, aço escovado, inox ou tecnologia semelhante; Alimentação de 220 volts ou Bi-volt com plugue de alimentação em conformidade com a NBR 14136 do INMETRO. Classificação 'A' no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. Garantia mínima de 1 ano.	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 27.126,00

CLASSE: Material Permanente

TIPO: 04. Materiais e utensílios domésticos.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10094	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10095	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 01 LITRO, CORPO EM PLÁSTICO. UND	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10096	LIXEIRA PLÁSTICA – EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA.	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10097	XICARAS PARA CAFÉ –EM VIDRO RESISTENTES, COM PIRES, PARA SERVIR, CAFÉ, CHÁS E OUTRAS INFUSÕES, COM CAPACIDADE DE 10ML.	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 15,00	R\$ 90,00
TOTAL						R\$ 340,00

CLASSE: Material de consumo e permanente

TIPO: 05. Materiais de informática.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10098	DATA SHOW, PROJETOR DE MULTIMIDIA, SVGA, POWER LITE, BIVOLT.	UND	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10099	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE, IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
10100	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 (equivalente ou superior a 10ª Geração de Intel® Core™ i7, Armazenamento Hdd: 2 TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500 GB PCIe NVMe M.2 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre	UND	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
10101	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Máxima: 1.875 W, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 8 , Características Adicionais: Tomada Iluminada Liga/Desliga, Com Proteção Variaç , Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico	UND	4	JAN/FEV/MAR	R\$ 45,00	R\$ 180,00
10102	Emenda para Cabo de Rede - Conecte 2 cabos RJ45 com padrão 568A - 8 Vias - Entrada e Saída Fêmea - Bege	UND	6	JAN/FEV/MAR	R\$ 10,00	R\$ 60,00
10103	Notebook Vaio FE15 Intel Core i5 8GB 512GB - SSD 15,6" Full HD Windows 11	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
10104	RECARGA DE TONER ORIGINAL ou COMPATIVEL DE 1K a 1.6k (co	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 80,00	R\$ 960,00
TOTAL						R\$ 26.000,00

CLASSE: Material Permanente

TIPO: 06. Combustíveis.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10105	GASOLINA COMUM	LITRO	400	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,79	R\$ 2.316,00
TOTAL						R\$ 2.316,00

CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 07. Água e gás (GLP).

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10106	Cargas de Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em policarbonato retornável – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, embalada em garrafão de policarbonato transparente com 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA.	UND	24	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,00	R\$ 120,00
10107	Garrafão de 20 (vinte) litros em policarbonato retornável com Água mineral sem gás – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária ANVISA.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 37,00	R\$ 74,00
TOTAL						R\$ 194,00



CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 08. Peças e acessórios de veículos automotores.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Estimativa de valor	Valor Estimado Total
10108	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX OU SIMILAR.	Desconto	1	JAN/FEV/MAR	15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$	15.000,00

CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 09. Material de construção.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10109	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	3	JAN/FEV/MAR	R\$ 40,00	R\$ 120,00
10110	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL / RÉGUA EXTENSÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE ATÉ 6 TOMADAS SIMULTANEAMENTE UTILIZANDO APENAS UMA TOMADA, CONTA COM 6 TOMADAS DO TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE.	UND	2	JAN/FEV/MAR	R\$ 45,00	R\$ 90,00
10111	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	10	JAN/FEV/MAR	R\$ 5,20	R\$ 52,00
10112	REJUNTE CIMENTICIO 5 KG, QUARTZOLIT, ITATIUNGA, VOTORANTIM, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	PC	10	JAN/FEV/MAR	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$	662,00

CLASSE: Material de consumo e serviços

TIPO: 10. Pneus e acessórios.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10113	PNEUS 175/70/13(Incluso os serviços de serviço de alinhamento e balanceamento) pneus marcas nacionais	UND	4	JAN/FEV/MAR	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
TOTAL						R\$ 1.440,00

CLASSE: Material de consumo

TIPO: 11. Fardamentos.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10114	BONÉ, MATERIAL CORPO BRIM, MATERIAL REGULADOR ABERTURA TECIDO COM FIVELA/ FECHO METÁLICO, MODELO AMERICANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDADO, CONFORMEMODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO ÚNICO	UND	16	JAN/FEV/MAR	R\$ 25,00	R\$ 400,00
10115	Camisa gola polo malha PV, tipo adulto, com impressão de estampa a ser fornecida pela Contratante, de acordo com a sua necessidade e o respectivo evento, medindo: 27cm de largura x 19cm de altura na frente da camiseta e nas costas a logomarca da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no tamanho M, conforme layout fornecido pela contratante.	UND	16	JAN/FEV/MAR	R\$ 50,00	R\$ 800,00
TOTAL						R\$ 1.200,00



CLASSE: Serviços

TIPO: 12. Serviços mecânicos por hora de serviço.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10116	SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (AMBULÂNCIAS, VANS CAMINHONETES, etc.-MULTIMARCAS)	HORA	1	JAN/FEV/MAR	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

CLASSE: Serviços

TIPO: 13. Serviços de confecção e impressão de material gráfico.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10117	Pastas - Pastas de Processo Com Furo 31x46cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off Set 180g. Saida em CTP. Corte/Vinco.	und	300	JAN/FEV/MAR	R\$ 2,50	R\$ 750,00
10118	Blocos - Auto de Infração 50X3 Carbonado 3 vias 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Preta em Papel Carbonado 63g. Saida em CTP. Intercalação, Colado.	blocos	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10119	Blocos - 50x2 Auto de Constatação Carbonado 2 vias 21x30cm, 1x0 cor, Tinta Preta em Papel Carbonado 63g. Saida em CTP. Intercalação, Colado.	blocos	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10120	Blocos - 50X2 Chec List Para Fiscalização Carbonado Idem item anterior	blocos	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 100,00	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 2.250,00



CLASSE: Serviços

TIPO: 14. Serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e de refrigeração.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10121	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS(2 METROS DE CANO)	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 200,00	R\$ 7.500,00
10122	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
10123	Remoção e reinstalação de ar condicionado do tipo split até 9.000 a 12.000 Btus	UND	5	JAN/FEV/MAR	R\$ 170,00	R\$ 850,00
					TOTAL	R\$ 9.350,00

CLASSE: Serviços

TIPO: 15. Serviços de comunicação visual.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10124	BANNER EM LONA 440 G COM IMPRESSÃO EM QUALIDADE FOTOGRÁFICA.	M ²	10	JAN/FEV/MAR	R\$ 80,00	R\$ 800,00
					TOTAL	R\$ 800,00



CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 16. Material elétrico.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10125	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W 6400K	UND	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 15,00	R\$ 180,00
TOTAL						R\$ 180,00

CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 17. Lubrificantes automotivos.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10126	OLEO 10W40 POR LT – MOTOR GAS./ALCOOL–SINTÉT.	UND	8	JAN/FEV/MAR	R\$ 30,00	R\$ 240,00
TOTAL						R\$ 240,00



CLASSE: Material de Consumo

TIPO: 18. Fornecimento de coffee break.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10127	COFFEE BREAK TIPO I – café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas, por pessoa.	UND	7	JAN/FEV/MAR	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
TOTAL						R\$ 1.050,00

CLASSE: Serviços

TIPO: 19. Serviço de provedor de internet.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	Descrição material/Serviços	Unidade	Quantidades	Data de estimativa para contratação	Valor estimado por unidade	Valor Estimado Total
10128	LINK IP CONECT FULL DUPLEX 200 Mbps FTTH.	mês	12	JAN/FEV/MAR	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL						R\$ 4.200,00



CLASSE: Serviços

TIPO: 20. Contratos a renovar.

ABRANGÊNCIA: Procon Municipal de Cajazeiras-PB

FINALIDADE: Atender as demandas do órgão

Código Interno	OBJETO DO CONTRATO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	Data de estimativa para a prorrogação	Valor do contrato
10129	Prestação de Serviços de consultoria jurídica e no acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de interesse do PROCON.	AGOSTO DE 2024	AGOSTO de 2025	R\$ 36.000,00
10130	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.	JANEIRO de 2024	JANEIRO de 2025	R\$ 36.000,00
10131	Consultoria com atestado de capacidade técnica, na área previdenciária e fiscal perante a Receita Federal do Brasil, procedimentos defesas administrativas órgãos públicos geração e transmissão da DCTFWEB, DCTF, regularização de parcelamentos de dividas, e demais serviços administrativos perante a Receita Federal do Brasil e perante a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional.	JANEIRO de 2024	JANEIRO de 2025	R\$ 24.000,00
			TOTAL	R\$ 96.000,00

4 **RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024**
PROCON Municipal de Cajazeiras

CASSES E TIPOS		VALOR ESTIMADO
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 34.509,74
1	Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene	R\$ 6.918,27
2	Material de Expediente	R\$ 6.409,47
4	Utensílios	R\$ 340,00
6	Combustíveis	R\$ 2.316,00
7	Gás e água	R\$ 194,00
8	Peças e acessórios	R\$ 15.000,00
9	Materia de construção	R\$ 662,00
11	Fardamento	R\$ 1.200,00
16	Material elétrico	R\$ 180,00
17	Lubrificante Automotivo	R\$ 240,00
18	Coffee Break	R\$ 1.050,00
MATERIAL DE PERMANENTE		R\$ 53.126,00
3	Mobiliário e Eletro	R\$ 27.126,00
5	Informática	R\$ 26.000,00
SERVIÇOS		R\$ 129.040,00
10	Pneus, serv. Alinhamento	R\$ 1.440,00
12	Serviços Mecânicos	R\$ 15.000,00
13	Material Gráfico	R\$ 2.250,00
14	Manutenção de Ar condicionado	R\$ 9.350,00
15	Material de Comunicação Visual	R\$ 800,00
19	Serviço de provedor de internet	R\$ 4.200,00
20	Contratos a renovar	R\$ 96.000,00
Total Geral		R\$ 216.675,74

GERÔNIO VIEIRA NETO
Coordenador Executivo do Procon Municipal de Cajazeiras-PB
Portaria N° 0322024

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 209.2024.CCS2

EMENTA: EXONERA O SENHOR ANTÔNIO MARCOS TEMOTEO ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ANTÔNIO MARCOS TEMOTEO ALMEIDA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 208.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO PESSOA DE ABREU, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

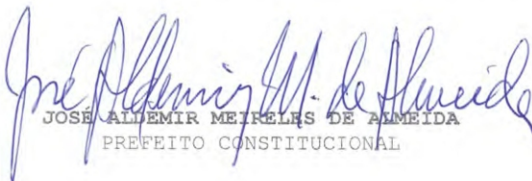
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO PESSOA DE ABREU, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 205.2024.DE

EMENTA: EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR FERNANDO DE SOUZA SANTANA O DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO DE SOUZA SANTANA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 210.2024.AI

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO CESÁRIO, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO CESÁRIO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia AI, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 297.2024.ATE

EMENTA: EXONERA, O SENHOR **FERNANDO DE SOUZA SANTANA O DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO ESPECIAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

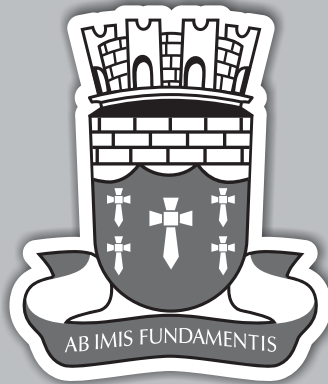
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **FERNANDO DE SOUZA SANTANA**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia ATE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Abril de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

